



PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público para Aquisição de serviços de

Impressão gráfica

ÍNDICE

PARTE I.	Disposições Gerais	3
	Artigo 1.º Identificação do Procedimento	3
	Artigo 2.º Entidade Adjudicante	3
	Artigo 3.º Órgão Competente para a Decisão de Contratar	3
	Artigo 4.º Fundamento de Escolha do Procedimento	3
	Artigo 5.º Peças do Procedimento	3
	Artigo 6.º Consulta e Aquisição das Peças do Procedimento	4
	Artigo 7.º Esclarecimentos, retificações e erros e omissões das Peças do Procedimento	4
	Artigo 8.º Preço Base	5
PARTE II.	Propostas	6
	Artigo 9.º Modo e Prazo de Apresentação da Proposta	6
	Artigo 10.º Conteúdo da Proposta	6
	Artigo 11.º Documentos que Integram a Proposta	6
	Artigo 12.º Requisitos da Proposta e respetivos Documentos	8
	Artigo 13.º Propostas Variantes	9
	Artigo 14.º Obrigação de manutenção da proposta	9
	Artigo 15.º Alteração e/ou Retirada da Proposta	9
PARTE III.	Análise e Avaliação das Propostas	9
	Artigo 16.º Esclarecimentos sobre os Documentos que integram as Propostas	9
	Artigo 17.º Análise das Propostas	10
	Artigo 18.º Avaliação das Propostas	10
	Artigo 19.º Critério de Adjudicação	10
PARTE IV.	Adjudicação	12
	Artigo 20.º Escolha do Adjudicatário	12
	Artigo 21.º Notificação da Decisão de Adjudicação	12
	Artigo 22.º Documentos de Habilitação	13
	Artigo 23.º Registo central do beneficiário efetivo	14
	Artigo 24.º Idioma dos Documentos de Habilitação	14
	Artigo 25.º Não Apresentação dos Documentos de Habilitação	14
	Artigo 26.º Falsidade de Documentos e Declarações	14
	Artigo 27.º Prestação de Caução	15
PARTE V.	Contrato	15
	Artigo 28.º Minuta do Contrato	15
	Artigo 29.º Celebração do Contrato	15
PARTE VI.	Disposições Finais	16
	Artigo 30.º Ajuste Direto	12
	Artigo 31.º Despesas e Encargos do Concorrente	16
	Artigo 32.º Legislação Aplicável	16
ANEXOS		



PARTE I.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Identificação do Procedimento

O presente procedimento pré-contratual tem por objeto a aquisição de serviços de impressão gráfica de materiais de divulgação para vários Departamentos da Ágora.

Artigo 2.º

Entidade Adjudicante

A Entidade Adjudicante é a **ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.**, com sede na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124 Porto, telefone: 22 6199860, fax: 22 6199869 e e-mail: geral@agoraporto.pt.

Artigo 3.º

Órgão Competente para a Decisão de Contratar

O órgão competente para a decisão de contratar e autorizar a despesa do presente procedimento é o Conselho de Administração da **ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Artigo 4.º

Fundamento de Escolha do Procedimento

O presente procedimento pré-contratual é realizado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º n.º 1 alínea b) do CCP.

Artigo 5.º

Peças do Procedimento

1. As peças que instruem o procedimento de consulta prévia são as seguintes:
 - a) **Programa de Concurso e Anexos I, II (Modelos de Declaração), III (Modelo de Apresentação de Propostas);**
 - b) **Caderno de Encargos e Anexo I.**
2. O procedimento integrará ainda, se for caso disso, os esclarecimentos e as retificações que venham a ser prestados nos termos definidos no presente Programa.

Artigo 6.º

Consulta e Aquisição das Peças do Procedimento

1. O processo da Concurso será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico www.acingov.com, onde será possível fazer a consulta e o download das peças do procedimento, bem como apresentar a proposta.
2. O processo de Concurso encontra-se também patente para consulta na sede da ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., sita na Rua Bartolomeu Velho, 648, 4150-124 Porto, com o telefone n.º 226 199 860, fax n.º 226 199 869 e endereço eletrónico geral@agoraporto.pt, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente (das 9h30m às 12h30m e das 14h30m às 17h30m), desde a data da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O *download* das peças do procedimento deverá ser feito de forma direta na plataforma eletrónica.

Artigo 7.º

Esclarecimentos, retificações e erros e omissões das Peças do Procedimento

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados, por escrito, ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta, na plataforma eletrónica prevista no n.º 1 do Artigo 6.º, devendo ser sempre indicado no assunto a referência do procedimento.
2. No mesmo prazo previsto no número anterior, deverá ser apresentada lista na qual se identifique, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento detetados pelas entidades convidadas, que deve ser submetida na plataforma eletrónica prevista no n.º 1 do Artigo 6.º.
3. A apresentação da lista na qual se identifiquem expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento detetados pelas entidades convidadas devem respeitar o previsto nos n.ºs 2 e 3 do Artigo 50.º do CCP.
4. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar:
 - a) Presta os esclarecimentos solicitados;

- b) Pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pela Entidade Convidada, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
5. A prestação dos esclarecimentos e a pronúncia sobre os erros e omissões referidos no número anterior serão notificados através da plataforma eletrónica utilizada para a condução do procedimento e ficarão disponíveis para consulta na sede da Entidade Adjudicante.

Artigo 8.º

Preço Base

1. O preço base para a aquisição é de **€ 110.015,00 € (cento e dez mil e quinze euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e que corresponde ao valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar.
2. O preço base indicado no número anterior encontra-se repartido em **8 (oito)** lotes, correspondendo a cada lote o seguinte preço base máximo, que limita o preço contratual do lote:
 - a) **Lote 1**, no máximo de **€ 13.355,00 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
 - b) **Lote 2**, no máximo de **€ 16.213,00 (dezasseis mil duzentos e treze euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
 - c) **Lote 3**, no máximo de **€ 13.758,00 (treze mil setecentos e cinquenta e oito euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
 - d) **Lote 4**, no máximo de **€ 9.795,00 (nove mil setecentos e noventa e cinco euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
 - e) **Lote 5**, no máximo de **€ 15.517,00 (quinze mil quinhentos e dezassete euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
 - f) **Lote 6**, no máximo de **€ 4.320,00 (quatro mil trezentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
 - g) **Lote 7**, no máximo de **€ 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
 - h) **Lote 8**, no máximo de **€ 32.857 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;

3. Os itens que compõe cada lote e respetivos preços unitários máximos, encontram-se listados no **Anexo I** ao Caderno de Encargos.
4. O preço referido no número anterior pressupõe a inclusão de todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Contraente Público.

PARTE II. PROPOSTAS

Artigo 9.º

Modo e Prazo de Apresentação da Proposta

1. Nos termos do artigo 62º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, a apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham, deverá ser realizada exclusivamente através da plataforma eletrónica de contratação pública disponível em www.acingov.com, **até às 23:59 horas do 12 dias contado da data do envio do anúncio do procedimento para publicação.**
2. A proposta considera-se submetida, após o carregamento dos documentos que a compõem, no momento em que o concorrente procede à assinatura eletrónica da mesma.
3. A receção das propostas será registada, anotando-se a data e a hora em que são recebidas, e culmina com a entrega ao concorrente de um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.

Artigo 10.º

Conteúdo da Proposta

1. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o Modelo de Proposta - Anexo III ao presente Convite, na qual deverá constar o preço total e o preço unitário, sob pena de exclusão, consoante o Lote nos termos do Caderno de Encargos.
2. Nos lotes 2 e 3 as amostras respetivas e elencadas no artigo 11.º, sob pena de exclusão.
3. A proposta e os documentos que a acompanham deverá ser assinada pelo Concorrente ou por Representante com poderes para o obrigar.

Artigo 11.º

Documentos que Integram a Proposta

1. A proposta deve incluir os seguintes elementos documentais, cuja apresentação é obrigatória:
 - a) Declaração do Concorrente de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo I** ao presente Convite,

devidamente assinada pelo Concorrente ou por representante legalmente autorizado (Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos);

- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, bem como, lista de preços unitários para os produtos discriminados nas tabelas, elaboradas em conformidade com o modelo constantes **do Anexo III** ao Programa do Concurso, a apresentar em formato.pdf e formato .xls. apenas deverão ser preenchidas as células vazias não sombreadas do modelo de proposta de preço;
- c) Certidão do Registo Comercial ou o respetivo Código de Acesso à Certidão Permanente para a sua consulta online;
- d) As amostras descritas no quadro abaixo, para as quais deverão ser consideradas as artes finais constantes do seguinte link [LOTES 2-3](#) :

Lote	Item	Tipologia	Descrição
2	2.1	Flyers Anuário19	Papel: Papel Invercote Creato Mate 300gr Impressão: FRENTE – Impressão a duas cores (Pantone 2635 C + Pantone 306 C) VERSO – Impressão a duas cores (Preto 100% + Pantone 306 C) Dimensão: A5 (21x14,8 cm) Acabamento: FRENTE – Verniz UV localizado
2	2.4	Folha de sala Anuário18	Papel: Cromolux ou Bindakote 90 Gsm Impressão: Offset 2/3 Pantones (Preto / Pantone 877 / Pantone 373 U) Dimensão: A2 (Aberto) A5 (Fechado) Acabamento: Vinco e Dobragem (4 Dobras Verticais, Uma Horizontal)
2	2.5	Folha de sala Waves and Whirlpools	Papel: A2 em papel Arena Extra White Smoth 90 grs Impressão: Impressão a 3/2 cores (Frente: P1785 e P 2132 e verso: P1785, P 2132 e 0921 Green) Acabamento: corte de cortante e dobrados para o formato A5
3	3.37-3.41	Credenciais	Papel -315 gr CLA Formato - 12 x 8 cm Impressão - 4/4 cores f/v igual e com cantos redondos e laminação mate Com um furo na parte de cima a meio para colocação de fita do pescoço
3	3.56-3.59	Flyers A6	Formato: A6 f/v Cor: 4/4 cores Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 120g

e devem, sempre que aplicável, ser acompanhadas de documentos de suporte técnico nomeadamente fichas técnicas dos materiais utilizados, devendo ser entregues:

- i) No prazo concedido para a apresentação de propostas;

- ii) Em envelope fechado, devendo identificar o n.º do procedimento do Acingov e n.º do lote a que diz respeito;
 - iii) Na sede da Ágora, sita na Rua Bartolomeu Velho, 648, no Porto das 9h às 12h e 30m e das 14h às 17h e 30m;
2. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta atendendo ao modelo de proposta de preço em anexo. Para outras informações devem ser gerados campos de observações no final do modelo.
 3. Os Concorrentes poderão, querendo, apresentar proposta para apenas um dos lotes ou para todos os lotes.
 4. Caso os concorrentes pretendam apresentar proposta para todos os lotes, deverão autonomizar e individualizar as respetivas propostas
 5. Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

Artigo 12.º

Requisitos da Proposta e respetivos Documentos

1. A proposta, assim como os documentos que a constituem, devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica e organizados de acordo com a sequência com que estão elencados no ponto anterior.
2. A declaração referida na al. a) do n.º 1 do Artigo 11.º do presente Programa deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
3. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração referida na al. b) do n.º 1 do Artigo 11.º do presente Convite deverá ser assinada pelo representante dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes. Os membros dos agrupamentos devem ainda apresentar declaração a comprometer-se, em caso de adjudicação e antes da assinatura do contrato, na constituição de consórcio.
4. Todos os demais documentos que devam ser emitidos pelo candidato ou membro de agrupamento candidato serão assinados pelo mesmo, devendo respeitar o disposto nos n.ºs 2 e 3 do Artigo 12.º do presente Convite.

Artigo 13.º

Propostas Variantes

Não são admitidas propostas variantes.

Artigo 14.º

Obrigação de manutenção da proposta

Nos termos do artigo 65.º do CCP, o prazo mínimo da obrigação de manutenção das propostas é de sessenta e seis (66) dias, contados do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

Artigo 15.º

Alteração e/ou Retirada da Proposta

1. Até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, os concorrentes podem retirar as propostas que tenham apresentado, bastando comunicar tal facto à entidade adjudicante.
2. O exercício da faculdade prevista no número anterior não prejudica o direito de apresentação de nova proposta dentro daquele prazo.

PARTE III.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 16.º

Esclarecimentos sobre os Documentos que integram as Propostas

1. Poderão ser pedidos aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as suas propostas que se considerem necessários para efeitos de análise e avaliação das mesmas.
2. Se existirem fundadas dúvidas quanto à validade ou regularidade de qualquer documento, por este se encontrar rasurado ou apresentar qualquer outra irregularidade, poderá ser solicitado ao Concorrente (ou ao seu representante legal, se aplicável) que apresente o original ou cópia autenticada do mesmo.
3. Nos casos referidos nos números anteriores, os esclarecimentos e os documentos deverão ser prestados pelos concorrentes num prazo máximo definido no respetivo pedido.
4. Os esclarecimentos prestados pelos respetivos concorrentes e os documentos referidos no n.º 2 fazem parte integrante da respetiva proposta, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que a constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão.

5. Os esclarecimentos e os documentos referidos nos números anteriores devem ser disponibilizados na plataforma eletrónica, devendo todos os Concorrentes ser notificados desse facto.

Artigo 17.º

Análise das Propostas

1. As propostas são analisadas de acordo com critério de adjudicação melhor especificado no Artigo 19.º do presente Convite.
2. São excluídas as propostas cuja análise revele, alguma das causas de exclusão legalmente previstas.

Artigo 18.º

Avaliação das Propostas

As propostas validamente apresentadas e que não devam ser excluídas serão avaliadas, classificadas e graduadas com base no critério definido no artigo seguinte.

Artigo 19.º

Critério de Adjudicação

1. Nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação de cada lote será efetuada segundo a aplicação do critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, determinada pela modalidade avaliação do custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, assim considerada:
 - a) Será considerada mais vantajosa a proposta que apresentar a pontuação **P Lote i** mais elevada resultante da seguinte fórmula:

$$P \text{ Lote } i = \sum_{i=1}^{N^{\circ} \text{ itens Lote } i} \left(1 - \frac{PU_i}{PB_i}\right) \times \text{Peso } i (\%) \times 100$$

Em que:

- $N^{\circ} \text{ itens Lote } i$ = número de itens do Lote i
- $Peso_i$ = peso para o item i constante das tabelas identificadas para o lote;
- PB_i = preço base do item i;

- PU_i = preço unitário da proposta para o item i ;
- *Os preços unitários da proposta nunca poderão ultrapassar os preços base unitários do caderno de encargos, ou seja, se algum $PU_i > \text{Preço base unitário } i$ a proposta será excluída;*
- *A não apresentação de preço unitário para um qualquer item, implica a imediata exclusão da proposta;*

b) A Pontuação Final, **P Lote i** será apresentada com duas casas decimais.

c) Em caso de empate entre duas ou mais propostas nos **Lotes 1, 2, 3, 4, 5 ou 8**, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

i. Menor preço unitário apresentado para o seguinte item:

- Lote 1: **Item 1.4;**
- **Lote 2: Item 2.5;**
- **Lote 3: Item 3.37;**
- Lote 4: **Item 4.1;**
- **Lote 5: Item 5.9;**
- Lote 8: **Item 8.1;**

ii. Por meio de sorteio aleatório presencial, com a presença de todos os representantes de todos os concorrentes empatados, que serão notificados para o ato público, nos seguintes termos:

- A sessão para a realização do sorteio será agendada e notificada aos concorrentes com, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência, com a indicação da data, da hora e do local da sua realização.
- Em caso de não comparência de representante legal de concorrente em situação de empate, o sorteio realizar-se-á na sua ausência após 30 (trinta) minutos da hora previamente agendada.
- A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes.

- e. Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração
- d) Em caso de empate entre duas ou mais propostas nos **Lote 6 ou 7**, o desempate será por meio de sorteio aleatório presencial, com a presença de todos os representantes de todos os concorrentes empatados, que serão notificados para o ato público, nos seguintes termos:
- A sessão para a realização do sorteio será agendada e notificada aos concorrentes com, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência, com a indicação da data, da hora e do local da sua realização.
 - Em caso de não comparência de representante legal de concorrente em situação de empate, o sorteio realizar-se-á na sua ausência após 30 (trinta) minutos da hora previamente agendada.
 - A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes.
 - Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração.

PARTE IV. ADJUDICAÇÃO

Artigo 20.º

Escolha do Adjudicatário

Depois de cumpridas as formalidades previstas na lei, o órgão competente para a decisão de contratar toma a decisão de adjudicação.

Artigo 21.º

Notificação da Decisão de Adjudicação

1. A decisão de adjudicação deverá ser notificada aos Concorrentes até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do CCP.
2. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar envia ao adjudicatário a minuta do contrato e, simultaneamente, notifica-o para

no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis apresentar os documentos de habilitação solicitados no ponto seguinte.

Artigo 22.º

Documentos de Habilitação

1. O Adjudicatário deve entregar, no prazo de **5 (cinco)** úteis dias a contar da data de notificação da adjudicação:
 - a) Declaração emitida conforme o modelo constante no **Anexo II** ao presente Convite (Declaração para Habilitação);
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, nomeadamente, certidões de registo criminal do adjudicatário e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e, declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças (ou respetivas autorizações para consulta dos dados);
2. O Adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante www.acingov.com, com exclusão de qualquer outro meio de transmissão eletrónica de dados.
3. Quando os documentos a que se refere o n.º 1 se encontrem disponíveis na Internet, o Adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à Entidade Adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
4. No prazo de 2 (dois) dias contados da notificação para o efeito, deverá o Adjudicatário proceder à supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.
5. O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao Adjudicatário, em prazo a fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º 1, em caso de dúvida fundamentada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 86.º do CCP.

Artigo 23.º

Registo central do beneficiário efetivo

1. Em simultâneo com a apresentação dos documentos de habilitação, e em cumprimento da obrigação estatuída no artigo 5.º do Regime Jurídico do Beneficiário Efetivo (RCBE), aprovado pela Lei n.º 89/2017 de 21 de agosto, deverá o adjudicatário apresentar documento comprovativo de registo no RCBE ou, em alternativa, facultar à Entidade Adjudicante o respetivo código de acesso.
2. A falta de apresentação do documento enunciado no número anterior, nos termos do estatuído na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei 89/2017, impede a celebração do contrato objeto do presente procedimento.
3. O incumprimento da obrigação prevista no número 1 do presente artigo, determina, de per si, a caducidade da adjudicação nos termos e para os efeitos previstos no artigo 87-A do CCP.

Artigo 24.º

Idioma dos Documentos de Habilitação

1. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.
2. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, devem as entidades adjudicatárias fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

Artigo 25.º

Não Apresentação dos Documentos de Habilitação

1. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, as entidades adjudicatárias não apresentarem os documentos de habilitação no prazo fixado no presente convite.
2. Quando as situações previstas no número anterior se verificarem por facto que não seja imputável às entidades adjudicatárias, será concedido, em função das razões invocadas, um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 26.º

Falsidade de Documentos e Declarações

Sem prejuízo da participação às entidades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de quaisquer documentos de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação, sendo aplicável o disposto no n.º 2 do Artigo 25.º.

Artigo 27.º

Prestação de Caução

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, o adjudicatário encontra-se dispensado da prestação de caução.

PARTE V.

CONTRATO

Artigo 28.º

Minuta do Contrato

1. A minuta do contrato será enviada para aceitação do Adjudicatário, juntamente com a notificação da decisão de adjudicação e considerar-se-á aceite por este quando haja aceitação expressa ou, quando não haja reclamação nos **5 (cinco)** dias úteis subsequentes à respetiva notificação.
2. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o Adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à sua rejeição.

Artigo 29.º

Celebração do Contrato

1. A outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação contra aquela.
2. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao prestador de serviços, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, hora e local em ocorrerá a outorga do contrato.
3. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o prestador de serviços não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato.

Artigo 30.º

Ajuste direto

Para a aquisição de serviços que consistam na repetição de serviços similares ao objeto do contrato a celebrar, desde já se prevê a possibilidade de recurso ao ajuste direto previsto no art. 27.º/1-a) do CCP.

PARTE VI.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31.º

Despesas e Encargos do Concorrente

Constituem encargos do Concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta.

Artigo 32.º

Legislação Aplicável

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Convite aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro) na sua redação atual e demais legislação aplicável.

Anexos:

- Anexo I: Modelo Declaração Artigo 57º CCP;
- Anexo II: Modelo de Declaração Artigo 81º CCP;
- Anexo III: Modelo de Apresentação das Propostas

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de proposta de preço

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento nº **XXXX**, e de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se fornecer os itens que constituem o objeto do procedimento de acordo com os preços unitários abaixo indicados:

Lote 1 - Impressão Serigráfica – Mupis

Lote 1 - Impressão Serigráfica – Mupis						Preços máximos unitários (PBi) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
1.1	Impressão de Mupis 1,20x1,75m	Impressão Serigráfica UV - 4/0 Cores (Quadricromia) Papel Cartaz 120 gr/m2 Formato 120x175 cm Aparados		3	20		386,60 €	14,40%		
1.2				2	40		506,40 €	9,60%		
1.3				2	50		400,00 €	9,60%		
1.4				6	60		759,60 €	28,00%		
1.5				1	65		499,85 €	4,80%		
1.6				1	80		600,00 €	4,80%		
1.7				525			7,62 €	24,00%		
1.8				1	110		724,17 €	4,80%		
100,00%										

Lote 2 - Impressão OffSet

						Preços máximos unitários (PBI) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
2.1	Flyers Anuário19	Papel: Papel Invercote Creato Mate 300gr Impressão: FRENTE – Impressão a duas cores (Pantone 2635 C + Pantone 306 C) VERSO – Impressão a duas cores (Preto 100% + Pantone 306 C) Dimensão: A5 (21x14,8 cm) Acabamento: FRENTE – Verniz UV localizado	5000			0,15 €		2,36%		
2.2	Flyers A5	Formato: A5 frente e verso Cor: 4/4 cores Papel: Munkun Lynx Branco 300 grs. ou equivalente	1500			0,15 €		2,36%		
2.3			15000			0,15 €		11,80%		
2.4	Folha de sala Anuário18	Papel: Cromolux ou Bindakote 90 Gsm Impressão: Offset 2/3 Pantones (Preto / Pantone 877 / Pantone 373 U) Dimensão: A2 (Aberto) A5 (Fechado) Acabamento: Vinco e Dobragem (4 Dobras Verticais, Uma Horizontal)	3000			0,40 €		2,36%		
2.5	Folha de sala Waves and Whirlpools	Papel: A2 em papel Arena Extra White Smoth 90 grs Impressão: Impressão a 3/2 cores (Frente: P1785 e P 2132 e verso: P1785, P 2132 e 0921 Green) Acabamento: corte de cortante e dobrados para o formato A5	3000			0,40 €		2,36%		
2.6	Folha de sala 59,4x42cm	Formato: 59,4x42 cm, frente e verso Cor: 4/4 cores Papel: Pop Set Marfim 120 grs. ou equivalente Acabamento: dobrado para o formato A5	3000			0,40 €		4,72%		
2.7	Booklet A4	Impressão de booklet com formato A4, dobrado a meio, frente e verso, 16 páginas, papel 70gr. Impressão a 2 cores	300			0,80 €		2,36%		
2.9	Individuais de café	Formato: A3 Papel IOR 90g/m, impressão a 1 cor com tintas alimentares no formato A3	25000			0,12 €		10,00%		
2.10	Carteirinhas	Formato: A6 Papel Munkun Lynx 240 g/m2, impressão a 2 cores	500			0,46 €		2,36%		
2.11	Flyers A6	Formato: A6 f/v		1	500		99,79 €	4,72%		
2.12		Cor: 4/4 cores		1	1000		108,00 €	4,72%		
2.13		Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 120g		1	2500		156,33 €	4,72%		
2.14				3	5000		201,33 €	2,36%		
2.15	Infomail	Formato aberto: A4 Tipo de papel: Inapa Offset recycled branco 80g Impressão 1 cor dobrado para A5		1	5000		150,00 €	2,36%		
2.16		Formato: A4 Tipo de papel: Inapa Offset recycled branco 80g Impressão 4/4 cores dobrado para A5		1	6000		600,00 €	2,36%		
2.17		Formato aberto: A4 Tipo de papel: Inapa Offset recycled branco 80g Impressão 1 cor dobrado para A5		3	10000		235,00 €	7,00%		
2.18		Formato aberto: A4 Tipo de papel: Inapa Offset recycled branco 80g Impressão 1 cor dobrado para A5		2	15000		270,00 €	4,72%		
2.19		Formato aberto: A4 Tipo de papel: Inapa Offset recycled branco 80g Impressão 1 cor, dobrado para A5		1	25000		1 020,00 €	2,36%		

						Preços máximos unitários (PBi) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
2.20	Flyers com cortante especial formato "hastes de rena"	Cortante especial com dimensão total 67x24cm (f/v) Cor: 1/0 cor Papel: Condat matt Périgord 250g		1	2000		462,00 €	4,00%		
2.21				1	4000		694,00 €	4,00%		
2.22				1	8000		1 151,00 €	4,00%		
2.27	Desdobrável	Desdobráveis Festival Trengo Papel munken pure 120 grs Com duas dobras Formato: 44,5 x 21		1	5000		465,00 €	6,00%		
2.28		Formato aberto: 44x22 cm Impressão 4/4 cores em Inapa Offset Recycled Branco Brilhante 200 grs Dobra em janela para 12x22 cm		1	5000		682,50 €	6,00%		
100,00%										

Lote 3 - Impressão digital - Geral

						Preços máximos unitários (PBI) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
3.1	Folhas de sala A4	Impressão de folhas de sala com formato A4 dobrado a meio, frente e verso, papel IOR 120g ou couché 115g ou semelhante. Impressão a cores	500			0,40 €		1,00%		
3.2		Impressão de folhas de sala com formato A4 dobrado a meio, frente e verso, papel IOR 120g ou couché 115g ou semelhante. Impressão preto e branco	350			0,30 €		0,25%		
3.3			300			0,30 €		0,25%		
3.4			60			0,30 €		0,25%		
3.5			160			0,30 €		0,25%		
3.6			120			0,30 €		0,25%		
3.7			250			0,30 €		0,25%		
3.8			2540 (distribuído ao longo dos vários meses)			0,30 €		0,50%		
3.9	Cartaz A2	Impressão de cartazes individuais, A2, papel pré-print 170 grs ou semelhante Impressão a cores	10			6,00 €		1,00%		
3.10	Cartaz A3	Impressão de cartazes individuais, A3, papel pré-print 170 grs ou semelhante Impressão a cores	150			0,60 €		1,00%		
3.11			75			0,60 €		4,00%		
3.12			120			0,60 €		1,00%		
3.13			60			0,60 €		0,13%		
3.14			90			0,60 €		0,13%		
3.15			200			0,60 €		0,25%		
3.16			130			0,60 €		0,13%		
3.17			140			0,60 €		0,25%		
3.18			500			1,00 €		1,00%		
3.19			740 (distribuído ao longo dos vários meses)			0,60 €		0,13%		
3.20	Cartaz A4	Impressão de cartazes individuais, A4, papel pré-print 170 grs ou semelhante Impressão a cores	30			0,30 €		4,00%		
3.21			150			0,30 €		1,00%		
3.22			40			0,30 €		1,00%		
3.23			70			0,30 €		0,13%		
3.24			90			0,30 €		0,13%		
3.25			150			0,30 €		0,13%		
3.26			170			0,30 €		0,13%		
3.27			180			0,30 €		0,25%		
3.28			190			0,30 €		0,13%		
3.29			470 (distribuído ao longo dos vários meses)			0,30 €		0,13%		
3.30	Impressão de Bilhetes	Impressão de bilhetes em papel Pop'set Ouro, formato (85 x 35), com numeração, sem colagem nem destacável Impressão a cores	700			0,10 €		0,15%		
3.31			1600			0,10 €		0,20%		
3.32			1000			0,10 €		0,20%		
3.33			1100			0,10 €		0,20%		
3.34			1200			0,10 €		0,25%		
3.35			4500 (distribuído ao longo dos vários meses)			0,15 €		1,00%		
3.36	Vitrines	Formato: 535mm x 1205mm Kline de 10mm com impressão a 4 cores	100			26,14 €		6,00%		

Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Preços máximos unitários (PBI) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
						Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
3.37	Credenciais	Papel -315 gr CLA Formato - 12 x 8 cm Impressão - 4/4 cores f/v igual e com cantos redondos e laminação mate Com um furo na parte de cima a meio para colocação de fita do pescoço		1	1500		300,00 €	2,00%		
3.38				1	600		120,00 €	2,00%		
3.39				1	200		40,00 €	2,00%		
3.40				1	400		80,00 €	2,00%		
3.41				2	100		20,00 €	4,00%		
3.42	Livre Trânsito	Impressão de Livre Trânsito no Formato A5 ao baixo		3	50		7,50 €	3,00%		
3.43		Impressão a 4 cores só na frente Papel: Couché Mate 315 gr		1	70		10,50 €	1,00%		
3.44	Placa púlpito	Formato: 45x7,5cm PVC 3mm Impressão só frente com fita dupla face no verso		1	2		15,00 €	1,00%		
3.45	Vouchers (canhotos)	Formato: 105x60cm Papel IOR 120 gr; impressão só na frente Numeradas de 1 a 700 Agrafadas em lotes de 50 Com canhoto/ picotado		1	700		45,00 €	1,00%		
3.46	Voucher Wifi	Formato 8,5 x 5,5 cm Papel IOR 120 gr; impressão só na frente		1	150		5,00 €	1,00%		
3.47	Placas PPA Regras COVID	Placa PPA A4 ao baixo Impressão só na frente Com dois furos 120 unidades	120			1,80 €		1,00%		
3.48	Placas PPA Lotação	Placa PPA A4 ao baixo Impressão só na frente Com dois furos O material deve permitir que se escreva sem borrar	120			1,80 €		1,00%		
3.49	Placas PVC A4	Placa PPA A4 Impressão só na frente		1	20		40,00 €	1,00%		
3.50	Placas PPA A4	Placa PPA A4 Impressão só na frente		1	20		30,00 €	1,00%		
3.51	Placas PPA com pé de alumínio	Impressão direta em PPA de 8mm, frente/verso, com 40 cm de diâmetro. Acabamentos: pé em tubo de alumínio (40cm de altura máximo). A impressão tem de ser sempre feita com os alvéolos na vertical	8			8,50 €		4,00%		
3.52	Placa PPA 'Garfos'	Impressão direta a 4 cores de placas PPA de 8mm, frente e verso, no formato de 42cm de largura x 60cm altura. A impressão tem de ser sempre feita com os alvéolos na vertical	48			8,20 €		10,00%		
3.53	Placa PPA para Paletes	Impressão a 4 cores de placas PPA de 8mm, só frente, no formato de 60cm de largura x 40cm altura. Aplicação com 4 parafusos em estrutura própria	8			6,75 €		1,00%		
3.54	Placas PVC Carrinho/Biombo	Impressão direta a 4 cores de placas PVC 3mm Impressão só frente Formato: 80 cm de diâmetro Com fita cola dupla face no verso	12			19,20 €		6,00%		
3.55	Vouchers Pistas de Gelo	Formato: 70x130mm numerados IOR 120g com picotado na parte superior para recorte blocos de 25		1	22500		656,04 €	1,00%		
3.56	Flyers A6	Formato: A6 f/v Cor: 4/4 cores Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 120g		4	250		23,50 €	2,00%		
3.57				4	500		41,00 €	3,00%		
3.58				4	1000		108,00 €	4,00%		
3.59				12	500		41,00 €	2,00%		

						Preços máximos unitários (PBI) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
3.60	Parede LED 1x2	Impressão de textil backlight, impresso nas duas faces, 1x2m (2 tecidos por estrutura); faixa de silicone em todo o perímetro para encaixe na caixilharia; com aplicação em estrutura própria	4			77,20 €		2,00%		
3.61	Parede LED 4x2	Impressão de textil backlight, impresso nas duas faces, 4x2m (2 tecidos por estrutura); faixa de silicone em todo o perímetro para encaixe na caixilharia; com aplicação em estrutura própria	1			107,20 €		2,00%		

Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	M2 estimados	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por M2	Por pack	Peso(%)	Por M2	Por pack
3.62	PPA 5mm (valor por m2)	impressão só frente	11,0			17,65 €		1,00%		
3.63		impressão frente e verso	9,7			20,65 €		1,00%		
3.64	PPA 8mm (valor por m2)	impressão só frente	11,0			20,32 €		1,00%		
3.65		impressão frente e verso	7,5			26,65 €		1,00%		
3.66	PPA 10mm (valor por m2)	impressão só frente	9,0			22,32 €		1,00%		
3.67	PVC 3mm (valor por m2)	impressão só frente	10,0			18,67 €		1,00%		
3.68		impressão frente e verso	8,0			25,00 €		1,00%		
3.69	PVC 5mm (valor por m2)	impressão só frente	9,0			22,50 €		1,00%		
3.70		impressão frente e verso	7,0			28,83 €		1,00%		
3.71	PVC 8mm (valor por m2)	impressão só frente	7,0			28,50 €		1,00%		
3.72		impressão frente e verso	6,0			34,83 €		1,00%		
3.73	PVC 10mm (valor por m2)	impressão só frente	6,0			31,67 €		1,00%		
3.74		impressão frente e verso	5,0			38,33 €		1,00%		
100,00%										

Lote 4 - Impressão digital - Geral

						Preços máximos unitários (PBi) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
4.1	Calendários	Formato: 2700mm x 2700mm Vinil autocolante, impresso a 4 cores, apenas numa face, com colocação	8			175,00 €		20,00%		
4.2	Livre Tránsito	Impressão em vinil Formato: A5 ao baixo Impressão só na frente Nota: a cola terá de estar na parte da frente do vinil, porque o livre trânsito será para colocar por dentro do vidro da viatura		1	200		102,00 €	1,00%		
4.3	QR Code	Impressão em vinil só frente VINIL QR CODE PARA AFIXAR EM Formato: 30x30 cm Com aplicação em estrutura pré existente (em ferro)		1	10		9,17 €	1,00%		
4.4	Vinil WC Expositores	Impressão em vinil Formato: 297x140mm		1	5		3,25 €	1,00%		
4.5	Vinil para estrutura sinalética	Impressão e aplicação de vinil autocolante em estrutura própria. 1 pack é composto por: Rodelas com 250mm diâmetro: 96 unidades Rodelas com 200mm diâmetro: 40 unidades Rodelas com 150mm diâmetro: 24 unidades Rodelas com 100mm diâmetro: 24 unidades		2	1		76,44 €	8,00%		
4.6	Vinil para chão	Impressão e colocação de vinil para chão com laminação		1	130		153,00 €	1,00%		
4.7	Vinil para caixotes (máscaras e luvas)	Impressão e aplicação de vinil para caixotes Formato: 297x420mm		1	85		93,60 €	1,00%		
4.8	Vinil BMAG	Impressão de vinil no formato 30x30cm		1	7		7,83 €	1,00%		
4.9	Vinil estrutura Totem	Impressão digital a 740dpi e aplicação de vinil removível laminado com película mate, em estrutura própria, com duas faces (frente e verso). Formato do vinil: lado A - 91x275 cm; lado B - 84x275 cm		1	6		850,00 €	3,00%		
4.10				1	2		450,00 €	3,00%		
4.11				1	3		536,00 €	3,00%		
4.12	Personalização Photowall	Impressão e aplicação de vinil autocolante em estrutura própria, tipo photowall, com 2 faces. Face 1: 244x220cm Face 2 244x100cm		2	1		195,00 €	10,00%		
4.13	Painéis vinil Pista de Gelo	Impressão e colocação de vinil Formato: 4x0,80m		1	30		690,00 €	1,00%		
4.14		Impressão e colocação de vinil Formato: 1,5mts x 0,80mts		1	16		136,00 €	1,00%		
4.15		Impressão e colocação de vinil Formato: 1920mm x 360mm		1	12		82,80 €	1,00%		
4.16	Sinalética 'Não sentar'	Formato: 50x8cm Impressão em vinil autocolante		1	600		293,50 €	1,00%		
4.17	Autocolantes Camarins/WC	Formato: A4 ao baixo		1	20		17,20 €	1,00%		

Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Preços máximos unitários (PBi) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
						Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
4.18	Personalização de cavaletes exteriores 120x175cm	Impressão e aplicação de vinil autocolante em estrutura própria, tipo cavalete com duas faces (frente e verso). Formato do vinil: 120x175cm Considerar remoção do vinil pre existente antes da colocação		1	6		282,40 €	3,00%		
4.19				1	3		145,60 €	3,00%		
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	M2 estimados	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por M2	Por pack	Peso(%)	Por M2	Por pack
4.20	Impressão vinil autocolante com colocação (valor por m2)	Impressão vinil 5 anos com laminação de chão (com aplicação)	31,25			16,00 €		1,00%		
4.21	Impressão vinil autocolante com colocação (valor por m2)	Impressão de vinil autocolante (com aplicação em estrutura própria)	45,45			11,00 €		1,00%		
4.22	Personalização de contentores exteriores (valor por M2)	Impressão e aplicação de vinil autocolante em estrutura própria do tipo contentor, já existente, com recorte de portas e janelas.	225			13,33 €		34,00%		
100,00%										

Lote 5 - Impressão digital - Geral

							Preços máximos unitários (PBi) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (Pui) (s/IVA)	
Lote	Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
5	5.1	Lona Exposições Galeria Municipal	Impressão de lona opaca 350cmx700cm; em PVC 450gr/m2; revestida; reforço ilhós à volta; Impressão digital UV - 4/0 Cores (quadricromia)		1	4		1 000,00 €	11,00%		
5	5.2	Roll-Up	Roll Up 85x200 com suporte Impressão digital a cores	2			40,00 €		4,00%		
5	5.3	Telão Fachada Rivoli	Impressão de lona opaca Formato: 3700mm x 10250mm Acabamento com ilhós a toda a volta	10			375,00 €		6,00%		
5	5.4	Telão Grande Rivoli	Impressão de lona opaca 8100mm x 5100mm Acabamento com ilhós a toda a volta	3			375,00 €		1,00%		
5	5.5	Telão Gigante Rivoli	Impressão de lona microperfurada 20100mm x 6800mm Acabamento com ilhós a toda a volta	2			2 000,00 €		6,00%		
5	5.6	Telão Fachada Campo Alegre	Impressão de lona opaca 4650mm x 6000mm Acabamento com ilhós a toda a volta	2			325,00 €		1,00%		
5	5.7	Roll-Up	800mm x 2000mm com suporte Impressão digital a cores	3			75,00 €		1,00%		
5	5.8	Tela microperfurada 2,40x2,90m (estrutura mini)	Impressão 4/4 cores de tela microperfurada 2,40x2,90m com bainha e ilhós a toda a volta	12			63,00 €		2,00%		
5	5.9	Lona opaca para cavalete exterior 2910x860mm (grande)	Personalização de estrutura tipo cavalete, com lona 2910mm x 860mm. Com bainha e ilhós nos 2 topos. Fixação com abraçadeiras na estrutura em inox	25			35,00 €		46,00%		
5	5.10	Lona opaca para cavalete exterior 600x2827mm (pequeno)	Personalização de estrutura tipo cavalete, com lona 600mm x 2827mm. Com bainha e ilhós nos 2 topos. Fixação com abraçadeiras na estrutura em inox	6			16,00 €		15,00%		
5	5.11	Tela Micoperfurada Torre Delay	Impressão de tela microperfurada Formato: 2,5x6m Com bainha e ilhós a toda a volta Com aplicação em estrutura pre existente		2	4		540,00 €	2,00%		
5	5.12	Telas para Pista de Gelo	Impressão de tela microperfurada Formato: 4x3 Sem acabamento (sem bainha nem ilhós)	4			108,00 €		1,00%		
5	5.13	Lona opaca 30x0,70m (Pista de Gelo)	Impressão de lona opaca a 4 cores com bainha e ilhós a toda a volta Formato: 30x0,70m	2			168,00 €		1,00%		
5	5.14	Lona opaca 10x0,70m (Pista de Gelo)	Impressão de lona opaca a 4 cores com bainha e ilhós a toda a volta Formato: 30x0,70m	2			56,00 €		1,00%		
									100,00%		
Lote	Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	M2 estimados	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por M2	Por pack	Peso(%)	Por M2	Por pack
5	5.15	Lona opaca (valor por m2)	Impressão de lona opaca a 4 cores com bainha e ilhós a toda a volta	57,3			8,73 €		1,00%		
5	5.16	Tela microperfurada (valor por m2)	Impressão 4/4 de tela microperfurada a 4 cores com bainha e ilhós a toda a volta	50,1			9,98 €		1,00%		

Lote 6 - Impressão digital -Backlight

Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidade	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Preços máximos unitários (PBi) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
						Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
6.1	Tela microperfurada 1455x2955mm backlight	Impressão 4/4 de tela microperfurada do tipo backlight Dimensão: 1455x2955mm com bainha e ilhós a toda a volta		6	12		720,00 €	100,00%		

Lote 7 - Impressão digital -Bekaert

Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Preços máximos unitários (PBi) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)	
						Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack
7.1	Telas para gradeamento (grades altas, tipo Bekaert)	Aquisição de tela microperfurada, impressa em formato digital a 370dpi, com bainha de reforço e ilhós ao perímetro, no formato 3,5 metros de largura x 1,80 de altura, para afixação em gradeamento exterior.	100			42,00 €		100,00%		

Lote 8 - Impressão offset- Agendas

Lote 8 - Impressão offset- Agendas						Preços máximos unitários (PBI) (s/IVA)		Peso(%)	Preço unitário para o item i da proposta (PUI) (s/IVA)		
Item	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	Quantidades estimadas	Nº estimado de packs	Nº de unidades por pack	Por Unidade	Por pack		Por Unidade	Por pack	
8.1	Agendas	Formato: 155mm*240mm Papel Lux Cream 90g/m2 no formato 310mmx480mm a 4/4 cores Capa e Contracapa impressa a 4/4 cores em papel reciclado 120g/m2		1	25000		30 000,00 €	70,00%			
8.2	Agendas 12x16cm	Formato fechado: 12x16cm Cor: 4/4 cores Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 90g Acabamento: agrafado em 2 pontos 40 pág. Inc. capa		1	18.000		1 585,00 €	2,00%			
8.3				1	20.000		1 744,67 €	2,00%			
8.4				1	24.000		2 056,33 €	2,00%			
8.5		Formato fechado: 12x16cm Cor: 4/4 cores Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 90g Acabamento: agrafado em 2 pontos 44 pág. Inc. capa		1	18.000		1 812,67 €	2,00%			
8.6				1	20.000		1 992,00 €	2,00%			
8.7				1	24.000		2 346,33 €	2,00%			
8.8			Formato fechado: 12x16cm Cor: 4/4 cores Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 90g Acabamento: agrafado em 2 pontos 48 pág Inc. capa		1	18.000		1 867,00 €	2,00%		
8.9				1	20.000		2 053,67 €	2,00%			
8.10				1	24.000		2 420,33 €	2,00%			
8.11			Formato fechado: 12x16cm Cor: 4/4 cores Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 90g Acabamento: agrafado em 2 pontos 52 pág Inc. capa		1	18.000		1 066,00 €	2,00%		
8.12				1	20.000		2 274,00 €	2,00%			
8.13				1	24.000		2 677,00 €	2,00%			
8.14			Formato fechado: 12x16cm Cor: 4/4 cores Papel: Inapa Offset recycled branco brilhante 90g Acabamento: agrafado em 2 pontos 56 pág Inc. capa		1	18.000		2 204,33 €	2,00%		
8.15				1	20.000		2 420,33 €	2,00%			
8.16			1	24.000		2 857,00 €	2,00%				
								100,00%			